

COMUNICADO N° 92/2026/CCS - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

PROCESSO: AGSUS.002925/2026-32

RESULTADO DA COTAÇÃO DE PREÇOS N° 113/2026

A **AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**, serviço social autônomo, constituído sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído nos termos da Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e regulamentado pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da **Cotação de Preços nº 113/2026**, cujo objeto é para o fornecimento de **18 (dezoito) licenças de software**, na modalidade de assinatura anual, da solução Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC), incluindo suporte técnico e atualizações.

Após análise das propostas apresentadas e considerando o **critério de menor preço e atendimento às especificações solicitadas**, foi declarada vencedora a empresa:

PROPOSTA/ORÇAMENTO - **EMPRESA: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 00.510.077/0001-01**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de software , na modalidade de assinatura anual, da solução Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC), incluindo suporte técnico e atualizações, para atendimento das necessidades do Programa Especial de Saúde do Rio Doce.	UND	18	R\$ 14.977,00	R\$ 269.586,00

Diante do exposto, fica homologado o resultado da presente cotação, a fim de prosseguir com a contratação e dar publicidade ao feito.

KARLA LUZIARA LIMA DE MOURA OLIVEIRA

Assistente de Projetos - PES Rio Doce

PEDRO ARAÚJO DA SILVA

Coordenador de Contratações e Serviços

CCS/UAC/DIOP - PES Rio Doce



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Araújo da Silva, Coordenador(a) de Contratações e Serviços**, em 16/04/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Luziara Lima de Moura Oliveira, Assistente de Projeto**, em 16/04/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

